



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2012 – ASJUR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia BR 316, KM 08, 411B, Centro, CEP 67.000-00, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, DR. **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, a seguir denominado **CONCEDENTE**, e **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA**, SCNES 2615835, inscrito no CNPJ sob o nº 60.975.737/0059-78, com sede na Rodovia BR 316, KM 09, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Pará, CEP 67.030-970, neste ato, representada por **MAYARA MARTINS MODESTO**, , brasileira, solteira, administradora, RG 3653109 SSP/PA, CPF 731.394.832-87, doravante denominada **CONVENENTE**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2012 – ASJUR/SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 5656/2012 - SESAU**, que reger-se-á pelas disposições da Portaria n. 1.459/2011, Lei n. 8.080/93, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8666/93, no que couber, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 004/2012 – SESAU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 13/06/2016**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesses Público, em tudo atendidos os requisitos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É parte integrante do presente Termo Aditivo o Plano Operativo apresentado pelo **CONVENENTE**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
10.302.0001.2.100 (implementação dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar)	33.50.41.99	22.900	R\$ 45.990,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa reais)	R\$ 551.880,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do Convênio permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

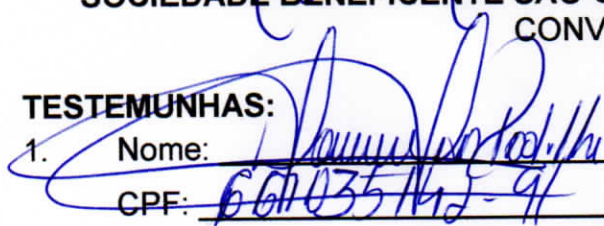
Ananindeua-PA, 08 de junho de 2016.


Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde
SESAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
CONCEDENTE


SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 
CPF: 661035142-9

2. Nome: Eliana R. de Costa
CPF: 207.477.302-10